



BOTUCATU, 30 NOVEMBRO 2006 - ANO XVI - 873

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Palos Verdes e Itamaraty terão 100% de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio

A partir de dezembro, as ruas do Jardim Palos Verdes, Jardim Reflorenda e Jardim Itamaraty ficarão mais iluminadas. A Prefeitura de Botucatu e a Companhia Paulista de Força e Luz [CPFL] já estão se preparando para começar o trabalho de substituição e instalação de mais de 200 peças novas.

No Jardim Palos Verdes e Jardim Reflorenda, o projeto prevê a substituição de braços, luminárias, reatores e lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio. No total serão retiradas 122 peças de 80 e 125 watts e instaladas o mesmo número de

lâmpadas de 100 watts de vapor de sódio.

O fluxo luminoso das lâmpadas que era de 3.800 lúmens [medida de luminosidade] passou para 9.000 lúmens. A obra, que custará R\$ 20.527,00, tem previsão de início para o final do mês de novembro ou início de dezembro.

As lâmpadas a vapor de mercúrio do Jardim Itamaraty também serão substituídas por de vapor de sódio. O bairro ainda será beneficiado com novas instalações de postes, troca de braços, luminárias e reatores. No total serão substituídas 118 unidades e instaladas oito unidades novas.

A medida de luminosidade no Jardim Itamaraty também terá um aumento significativo. O fluxo luminoso das lâmpadas passará de 5.600 lúmens para 9.000 lúmens para as lâmpadas de 100 watts e 14.000 lúmens para de 150 watts. O valor da obra é de R\$ 22.715,00. O início da obra está previsto para o início do mês de dezembro.

Segundo a Secretaria de Planejamento, as obras atendem a solicitação vinda de municípios e de moradores que participaram das assembleias do Orçamento Participativo. Com a obra, o Jardim Palos Verdes e Jardim Reflorenda terão 100% de suas lâmpadas

substituídas. No Jardim Itamaraty, parte da iluminação já era com vapor de sódio, trabalho realizado através do Projeto Ilumina Botucatu. Com esta obra, o bairro também ficará com 100% de lâmpadas a vapor de sódio.

Economia – Cada vez mais a iluminação pública vem recebendo melhoria com a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio [aquelas azuladas], por de vapor de sódio [alaranjadas]. Elas possuem uma vida útil média de 24.000 horas, ou seja, uma vida 60% maior do que as de vapor de mercúrio.

Essa troca visa uma economia no consumo, pois as

de vapor de sódio gastam menos energia [até 20% na conta de iluminação pública], e para uma melhor iluminação, visto que iluminam bem mais a mesma área do que as de mercúrio: o ganho de fluxo luminoso é 50% maior em relação às lâmpadas que serão retiradas.

A iluminação também faz parte da segurança pública e da preservação do meio ambiente. As lâmpadas de mercúrio possuem um componente tóxico que agride o meio ambiente, sendo que as de sódio não. Portanto, esta troca só trará benefícios para a cidade.

Encontro do Movimento Orgânico começa nesta quinta-feira

Terá início nesta quinta-feira, dia 30, o Encontro do Movimento Orgânico de Botucatu e Região. A abertura será realizada às 20 horas, na Praça da Igreja São José. As atividades do evento terão início no dia 1º de novembro, às 8 horas, no mesmo local. Às 9 horas, o secretário de Agricultura, fará abertura dos trabalhos “Histórico de Botucatu e Pólo de Orgânicos e formação da Agência Desenvolvimento de Orgânicos”. O evento seguirá até as 16 horas, com diversas palestras, apresentação de vídeos, discussões e feira de artesanato e venda de produtos orgânicos.

No dia 2, a programação será aberta com a Feira de Produtos Orgânicos, a partir das 8 horas. Haverá ainda palestra sobre marketing estratégico, agricultura orgânica e código do consumidor, debates e atrações musicais.

Paralelo ao encontro, será realizado o Mercado Paulista, evento de iniciativa do

SEBRAE. O Encontro do Movimento Orgânico de Botucatu e Região é uma promoção da Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Cultura, Comunicação, Educação, Turismo e Lazer, Sebrae, Verde Vivo, Associação Biodinâmica, Estância Demétria, Giramundo, Grupo Timbó, Magia dos Aromas, Instituto ELO, Cáritas, CATI e IBD.

Confira abaixo a programação completa do evento:

30 de Novembro

20h
Abertura Oficial dos Eventos - SEBRAE na Rua e Mercado Paulista. Encontro do Movimento Orgânico

01 de Dezembro

8h - Credenciamento
9h - Abertura dos trabalhos - Histórico de Rotucatu e Pólo de Orgânicos e formação da Agência Desenvolvimento de Orgânicos - Arnaldo Mesquita Sampaio - Secretário Agricultura

9h30 - Apresentação Sebrae-SP e discussão Encontro Estadual - Ana Lucia Frezzatti Santiago - Sebrae - SP

10h - Café Orgânico

10h - Vídeo da apresentação das instituições, questionamentos dos produtores e a questão do que é o orgânico.

10h30 - Fortalecimento do orgânico em Botucatu e união para o Encontro Estadual - Fernando Silveira Franco - Sec. Agricultura e Ana Lúcia - Sebrae - SP

.Dinâmica com os moderadores.

13h30 - Abertura das discussões em Plenário

15h30 - Café Orgânico

16h - Proposta da Agência de Desenvolvimento Arnaldo Mesquita Sampaio - Secretário da Agricultura, Lúcia de Fátima Pedutti - Secretária de Turismo. Antonio Carlos Stein - Sebrae - SP. Marco Bertalot - Instituto ELO e Luiz Witzler - Instituto Biodinâmico.

02 de Dezembro

8h - Feira dos Produtores Orgânicos
9h - Orgânicos na Nutrição - PraFO Drº José Eduardo Bittar Arte Saúde

9h30 - Marketing Estratégico para Produtores Orgânicos Marco Aurélio D'Luque - SEBRAE - SP

10h - Atração cultural

10h30 - Agricultura Orgânica e Meio Ambiente Pedra Jovchelevich -

Associação Biodinâmica

11h30 - Debates e discussões

12h - Atração musical durante o horário do almoço

14h30 - Código do Consumidor - Consultor - Sebrae - SP

15h30 - Atração cultural

16h - Consumo Consciente- Marco

Bertalot - Instituto ELO

16h30 - Perspectivas da Produção

Orgânica local com o Mercado Internacional- Instituto Biodinâmico.



DICAS DE TRÂNSITO



Saiba que andar com os faróis desregulados, ou com a luz alta de forma a perturbar a visão do outro condutor, está previsto no Código Brasileiro de Trânsito, artigo 223, como infração grave. Além da multa no valor de \$ 127,69, o condutor terá seu veículo retido até a sua regularização.

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE RESERVA

RESERVISTA: você que prestou o Serviço Militar nos últimos 05 (cinco) anos, compareça a uma Organização Militar da Ativa da Marinha, Exército ou Aeronáutica, no período de **09 a 16 de dezembro de 2006, exceto sábado e domingo**, munido do seu Certificado de Reservista, e atualize seus dados, inclusive nos disponibilizando um endereço eletrônico (E-mail).

Quem foi dispensado da prestação do Serviço Militar não precisa se apresentar. O abono das faltas aos trabalhadores está amparado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Artigo 473 do Inciso IV, da CLT.

Em Botucatu, a Junta de Serviço Militar situa-se na Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 106, Centro, telefone: 3882-0212.

Domingo tem show com o cantor Tinoco no Jardim Brasil

Dando sequência aos eventos em comemoração ao centenário do compositor Raul Torres, será realizado no próximo domingo, dia 3 de dezembro, a partir das 19h30, no Jardim Brasil, o show com o músico Tinoco do Brasil. A apresentação será na Praça China Mel, e contará com participação especial de cantores botucatuenses.

O evento "Tributo a Raul Torres" já recebeu convidados

ilustres da música sertaneja, como Pedro Bento e Zé da Estrada e Liu e Léu. Mais de mil pessoas compareceram aos shows, realizados na última semana na Vila dos Lavradores e Cohab I.

Todas as apresentações serão gravadas para posterior exibição em um especial do programa "Viola, Minha Viola", da Rede Cultura. Farão parte ainda deste acervo, Inezita Barroso, que estará em

Botucatu no dia 10 de dezembro para show em frente ao Museu do Boiadeiro, em Rubião Júnior, e a Orquestra Sinfônica de Botucatu, que encerrará a programação no dia 15, em apresentação na Praça Emílio Peduti (Bosque). Todos os eventos terão início às 19h30 e com entrada franca.

A história de Raul Torres será transformada ainda em um documentário, sob o nome de "Toca Raul", uma iniciativa da

Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Cultura e Gabinete.

Bibliografia – Tinoco do Brasil foi o nome dado ao cantor depois da morte do seu irmão Tonico, em agosto de 1994. A dupla, responsável por grande sucessos da música sertaneja, foi formada pelos irmãos João Salvador Perez, Tonico, nascido na cidade de São Manuel, e José Perez, Tinoco, nascido na cidade de

Botucatu.

Durante a carreira, a dupla realizou mais de 40 mil shows em todo o Brasil em diversos lugares como circos, teatros, ginásios, exposições agropecuárias, além das programações em rádio e televisão. Entre seus sucessos estão "Moreninha linda", "Chico mineiro", "Adeus campina da serra", de Raul Torres e Cornélio Pires, e "Tristeza do Jeca", de Angelino de Oliveira.

DET alerta para mudanças de pontos de ônibus na cidade

O Departamento de Engenharia e Tráfego (DET) alerta a população para a mudança de pontos de ônibus em vias localizadas na região central da cidade e na Vila dos Lavradores.

O ponto de ônibus localizado na Avenida Floriano Peixoto, próximo ao prédio dos Correios, foi transferido para a Praça Anita Garibaldi, onde anteriormente se localizava um ponto de táxi, agora transferido para o outro lado da praça, na Rua General Teles.

A medida visa facilitar o tráfego de veículos no local em horários de pico. Segundo o DET, havia problemas de fluxo de veículos com o ponto de táxi localizado naquele ponto da praça, inclusive, com a obstrução de uma das faixas.

Com a transferência, o ônibus irá parar por pouco tempo, causando menor transtorno.

Outro ponto modificado está localizado na Vila dos Lavradores, na Rua Padre Salústio. O ônibus que antes subia essa rua passa a circular pela Rua Lourenço Castanho, onde será instalada a parada para os usuários do transporte coletivo.

É importante salientar que os ônibus já estão fazendo essa nova linha e que a implantação dos novos pontos já foi feita. O DET deverá fazer a colocação dos postinhos e placas indicativas dos novos pontos, ainda esta semana, levando-se em consideração o andamento dos trabalhos e as condições do tempo.

Departamento de Trânsito instala semáforos em três pontos da cidade

O Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) finalizou na última semana o trabalho de colocação de semáforos em três pontos da cidade. As estruturas foram instaladas na Avenida Leonardo Villas Boas, no cruzamento com a Rua Virgílio Bártoli, na Avenida Floriano Peixoto, em frente ao Supermercado Jaú Serve, e na Rua João Passos, no cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco.

A obra na Avenida Leonardo Villas Boas também contou com o prolongamento do canteiro central e rebaixamento para acesso de pedestres e pessoas portadoras de necessidades especiais. O trabalho foi realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras.

O DET afirma que além de atender a solicitação de municípios, as instalações foram necessárias devido ao grande fluxo de veículos nesses locais. São locais com problemas de acidentes e que comprometem a segurança dos pedestres. Em horário de pico, as pessoas não

conseguem atravessar, mesmo com as travessias de pedestres em nível que foram instaladas, como é o caso da Avenida Floriano Peixoto.

Os alunos das escolas Rafael de Moura Campos e da Unifac também serão beneficiados com a colocação dos novos equipamentos. O cruzamento entre a Rua João Passos e Rua Visconde do Rio Branco é considerado crítico devido ao grande número de pessoas, de veículos que acessam ao Campus da Unesp em Rubião Júnior e de coletivos.

O trabalho na Avenida Floriano Peixoto faz parte do projeto de revitalização iniciado no começo deste ano. O semáforo instalado na principal via de acesso Bairro-Centro terá um diferencial que ajudará o pedestre ao atravessar de calçada. Já os outros semáforos funcionarão como os já existentes na cidade.

A previsão é que o semáforo da Avenida Floriano Peixoto entre em funcionamento ainda esta semana. No sentido de

orientar motoristas e pedestres, o DET, juntamente com a Polícia Militar, realizará trabalho educativo com entrega de folhetos explicativos sobre o funcionamento do novo sistema.

Botoeira - O objetivo do semáforo com botoeira é favorecer a travessia de pessoas para ambos os lados da avenida de uma forma mais segura. O sistema é novo na cidade, e funciona através do acionamento de um botão que registra o pedido de travessia, fechando o sinal para veículos e paralisando o trânsito temporariamente.

Como usar – O semáforo é formado por dois pequenos visores, em ambos os lados da via, com a representação de um boneco parado, que emite luz vermelha, e outro com um boneco em movimento, que emite luz verde.

Para atravessar, o botão deverá ser apertado uma única vez, aguardando que o visor com a representação do boneco em movimento, do outro lado da rua, emita luz verde.



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



A dupla Liu & Léu marcou presença nos eventos em Tributo a Raul Torres

Encontro Regional de Recursos Hídricos acontecerá nos dias 1 e 2 de dezembro

Estão abertas as inscrições para o I Encontro Regional de Recursos Hídricos, que será realizado nos dias 1 e 2 de dezembro, no Centro Municipal de Educação Permanente [Cemep]. A ficha de inscrição pode ser preenchida gratuitamente nos folders que foram distribuídos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou site da Prefeitura, www.botucatu.sp.gov.br.

Podem-se inscrever profissionais da área, estudantes, entidades, ONGs e público em geral. O evento está sendo organizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e tem como parceiros a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A) e a UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

O encontro objetiva apresentar a situação dos corpos de água de Botucatu e região. As entidades que trabalham com águas superficiais irão apresentar os resultados de seus projetos atuais e colaborar com sugestões para diretrizes e perspectivas sobre os mananciais, futuros recursos hídricos.

Além de entidades, o evento contará com a presença de especialistas de vários departamentos da UNESP, de várias instituições do Estado de São Paulo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema e do Sorocaba e Médio Tietê, do CEDEPAR – Consórcio de Estudos, Recuperação e desenvolvimento Sustentável da bacia Hidrográfica do Rio Pardo, e de várias ONGs.

Ao final do evento, pretende-se elaborar uma carta de intenções para a proteção destes recursos com uma série de propostas que deverão ser encaminhadas para ao conselho técnico do Plano Diretor e ao COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para que sejam analisadas e posteriormente disponibilizadas ao poder público.

Confira abaixo a programação completa do I Encontro Regional de Recursos Hídricos.

01/12

8 - 8h30

Inscrições

8h30 – 9h30

Abertura.

9h30 – 10h

Projeto: Monitoramento da qualidade de água de alguns corpos d'água de Botucatu. (Secretaria do Meio Ambiente, UNESP, SABESP) Paula C. dos R. Oliveira - Bióloga.

10h15 – 10h50

Palestra: Saneamento Ambiental no município de Botucatu. SABESP.

11h – 11h35

Palestra: Ecologia de águas superficiais: um estudo de caso nos rios de Botucatu. Prof. Dr. Marcos G. Nogueira.

11h40 – 12h15

Palestra: Noções de toxicologia dos metais, homem e ambiente. Dr. Alaor A. Almeida (CEATOX).

12h15 – 12h30

Perguntas.

12h30 – 14h

14h – 15h10

Palestra: Gestão das águas do

Tietê. Jussara de Lima Carvalho - Comitê de Bacia Sorocaba Médio Tietê e CETESB.

15h10 – 15h30

Palestra: Comitê de Bacia Médio Paranapanema. Suraya Modaelli.

15h30 – 15h45

Perguntas.

16h – 16h35

Palestra: Função da polícia ambiental no que tange recursos hídricos. II Sargento PM Marcos Antonio Rabelo.

16h40 – 17h15

Palestra: O Papel das matas ciliares na proteção dos recursos hídricos. Mário Sérgio Rodrigues - Fundação Florestal.

17h20 – 17h45

Palestra: Programa Microbacias – Catí. Mário Eduardo Fumes.

17h45 – 18h

Perguntas.

02/12

8h15 – 8h45

Palestra: Peixes e riachos da Cuesta. Prof. Dra. Virginia S. Uieda.

8h50 – 9h20

Palestra: Os impactos humanos na fauna de peixes nativa e recursos pesqueiros de água doce: estudos de casos regionais. Prof. Dr. Edmir D. Carvalho.

9h25 – 9h55

Palestra: A importância dos organismos nos estudos de qualidade de água. Prof. Dr. Raoul Henry.

10h05 – 10h20

Café.

10h20 – 10h50

Palestra: Enquadramento dos corpos d'água segundo uso e ocupação. Profa. Assunta M. M. da Silva.

10h55 – 11h25

Palestra: Educação Ambiental. Profa. Dra. Marília Tozoni-Reis.

11h30 – 12h

Palestra: Qualidade da água ao longo do Rio Capivara. Prof. Dr. Hélio Grassi Filho.

12h – 12h15

Perguntas.

12h30 – 14h

14h – 14h30

Palestra: Uma proposta de gestão integrada de recursos hídricos. Eliza M. do Amaral – Secretária executiva do CEDEPAR e analista ambiental da fundação florestal.

14h30 – 15h

Palestra: Projeto gigante Guarany. Jonas Luis Araújo Martins. ONG Giramundo.

15h – 15h30

Palestra: Manutenção e recuperação das nascentes dos rios do planalto central. João Batista de Oliveira. ONG Nascentes.

15h30 – 16h

Palestra: Ribeirão Tanquinho vivo. Nelita Maria Correa. ONG S.O.S Cuesta.

16h15 – 16h45

Palestra: Modelo de educação ambiental para gestão de água no Canadá. Thérèse Baribeau. La Biosphère d'environnement - Canadá.

16h45 – 18h

Mesa final: construção de uma carta de intenções

Filme “Cazuza” marcará Dia Mundial da Luta Contra a Aids

O filme “Cazuza” marcará a programação nesta sexta-feira, dia 1º de dezembro, o Dia Mundial de Luta Contra a Aids. A exibição será realizada a céu aberto, a partir 19 horas, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, com entrada franca.

Esta será a última atividade da programação da Semana de Luta Contra a Aids “Discriminação Não”, promovida pelo Programa Municipal de DST/Aids, Prefeitura de Botucatu, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, SASERE/CTA, Secretaria Estadual da Saúde e Hospital Dia.

Os eventos tiveram início no dia 24, com tarde de reflexão entre profissionais de saúde, estudantes e portadores de HIV. Também foram realizadas palestras com motoristas de ambulâncias que trabalham no transporte de pacientes, exposições e desfile de moda.

O filme sobre a vida do cantor e compositor Cazuza fechará a programação e

promete levar jovens e adultos a reflexão sobre comportamento sexual, relação familiar, bebidas e drogas.

A Semana de Luta Contra a Aids em Botucatu contou com a colaboração da equipe de Educação em Saúde e de Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura Municipal, Rielli's, Rosas de Sarom, Tiko's – Centro de Beleza, Brechó da Cleide, Brechó da APA, Brechó Paulo Estevão, Brechó Cláudia, Banda Imagem, ITE e Associação Atlética Botucatuense.

Sinopse – Cazuza, o filme, tem no elenco Daniel de Oliveira; Pedro Paulo Rangel; Marieta Severo; Reginaldo Faria; Cadu Fávero; e Débora Falabella. A direção é de Sandra Werneck.

Instável e desafiador, mas também extremamente sedutor, Cazuza vivia sua confortável vida de garoto da Zona Sul do Rio de Janeiro sob a cerrada vigilância da mãe. Mas ele queria mais – na verdade, queria muito mais. Cazuza queria tudo, ao mesmo tempo, em um agora

permanente.

Sua urgência transgressora que não conhecia limites e se refletia em todas as áreas de sua vida – nas relações afetivas, nas novas experiências, no amor pelo perigo, na criação artística. E ele logo descobriu que a música era a melhor maneira de expressar essa urgência que não tinha começo, não tinha fim, não tinha foco.

Cazuza vivia tudo ao mesmo tempo ao lado de sua turma eclética e heterogênea que refletia vários lados de sua própria personalidade. A falta de regras se incluía na seleção de repertório, e ele surpreendeu novamente, por exemplo, ao cantar “As rosas não falam”, de Cartola, uma opção inesperada para um roqueiro.

O diagnóstico de que era portador do vírus HIV foi recebido pelo jovem artista com desespero, seguido da busca de novas formas de tratamento para uma doença que na época representava uma sentença de morte a curtíssimo prazo. E foi justamente sob esta condenação

que Cazuza deu provas de uma coragem sem precedentes no país: expôs a doença e sua deterioração física, apresentou-se em público em shows comoventes, não abriu mão dos poucos prazeres que lhe restavam, disposto a viver o tempo que tivesse como sempre quis: fiel a si mesmo e aos seus sentimentos.

No curto futuro duvidoso que viveu, Cazuza nunca mentiu para si mesmo ou para as pessoas que amava. Cazuza morreu em 1990 aos 32 anos.



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.745

de 14 de novembro de 2006
(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.

§1º Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios nos quais tenham sido instituído condomínio.
§2º Os bonés, chapéus e assessorios similares não se enquadram na proibição de que trata o caput deste artigo, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei deverão fixar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente lei, placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo, com letras legíveis, a seguinte inscrição: “É proibida a entrada de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que encubra a face”.

Parágrafo Único – Ainda deverá constar da placa indicativa, logo abaixo da inscrição a que se refere o caput deste artigo, a menção do número, bem como data de publicação da presente lei.

Art. 3º O descumprimento da presente lei acarretará multa de 50 (cinquenta) UFESP’S ao infrator.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da publicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de novembro de 2006 - 151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.751

de 21 de novembro de 2006
(Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores Benedito José Gamito e Antonio Carlos Trigo)
“Institui no Município de Botucatu o ‘Dia do Saci’”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o dia 31 de outubro como o “DIA DO SACI”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Botucatu.

Parágrafo único. Na data de que trata o caput do presente artigo poderão ser desenvolvidas atividades com o intuito de festejar as figuras mitológicas da cultura nacional e incentivo à leitura e elaboração de obras comprometidas com nossos valores e raízes.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.752

de 21 de novembro de 2006
(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas usadas e dá outras providências”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Ficam as empresas fabricantes, importadoras, distribuidoras ou revendedoras de pilhas, baterias e lâmpadas, com sede no município, na forma especificada no parágrafo único deste artigo, responsáveis por dar destinação ambientalmente correta e dentro das normas e tecnologias atuais, a esses produtos e equipamentos, mediante procedimentos de coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, após seu esgotamento energético ou vida útil e a respectiva entrega pelos usuários aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada.

Parágrafo único. Para o fim de que trata este artigo, consideram-se produtos que contaminam o ambiente e que, por suas especificidades, necessitam de destinação adequada:

I - Pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, de acordo com o Artigo 2º da Resolução CONAMA nº. 257, de 30 de junho de 1999;

II - Lâmpadas que contenham em suas composições mercúrio e seus compostos, tais como lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio, de luz mista, etc.

Art. 2º. Os estabelecimentos que comercializam os produtos e equipamentos objeto desta lei, a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e os importadores, ficam obrigados a aceitar a devolução das unidades usadas, bem como aquelas cujas características sejam similares.

Art. 3º. As pilhas e baterias, recebidas na forma do art. 2º desta Lei serão acondicionadas adequadamente e armazenadas de forma segregada, obedecendo às normas ambientais e de saúde pública pertinentes, bem como as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até o seu repasse a estes últimos, de acordo com o artigo 4º da Resolução CONAMA nº. 257, de 30 de junho de 1999.

Art. 4º. As lâmpadas, recebidas na forma do artigo 2º desta lei serão acondicionadas adequadamente e armazenadas de forma segregada, até que sejam repassadas aos fabricantes ou importadores, ou dada destinação ambientalmente correta das mesmas, a fim de que sejam cumpridas as determinações desta lei.

Art. 5º. Ficam proibidas as seguintes formas de destinação final de pilhas, baterias e lâmpadas, descritas nos itens I e II do parágrafo único do artigo 1º desta lei, de acordo com o artigo 8º da Resolução CONAMA nº. 257, de 30 de junho de 1999:

I - Lançamento “in natura” a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais;

II - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente; e,

III - Lançamento em aterros, corpos d’água, praias, manguezais, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, em redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas a inundações.

Parágrafo único. Outras formas de destinação das lâmpadas, descritas no item II do artigo 1º desta Lei, poderão ser regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. A desobediência ou a inobservância de qualquer dispositivo desta lei sujeitará o infrator, independente das sanções previstas nas Leis Federais números 6.938/81 e 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, notificando-se o infrator para sanar a irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação,

sob pena de multa;

II - Não sanada a irregularidade, será aplicada multa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) reajustável anualmente pelo índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

III - Em caso de reincidência, a multa prevista no inciso anterior será aplicada em dobro; e,

IV - Persistindo a irregularidade, mesmo após a imposição de multa em dobro, será suspenso o alvará de licença e funcionamento concedido à empresa, por até 30 (trinta) dias, devendo após o decurso desse prazo ser regularmente cassado pelo Poder Público Municipal, com a interdição e lacração do estabelecimento.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.753

de 21 de novembro de 2006
(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre a colocação de guarda-volumes pelas instituições financeiras e outros estabelecimentos dotados de porta de segurança com detector de metais”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As instituições financeiras, órgãos públicos ou empresas que possuírem entradas dotadas de portas de segurança com detector de metais ficam condicionadas a instalar guarda-volumes.

Art. 2º. A instalação do guarda-volumes deverá ser efetuada em local anterior, próximo à porta de segurança de modo a permitir que os usuários possam deixar seus pertences antes de passar pela porta dotada de tal equipamento.

Parágrafo único. O guarda-volumes deverá conter dispositivo de segurança que possibilite aos usuários trancar seus pertences até o término de sua estada no local.

Art. 3º. O Poder Executivo informará às empresas ou órgãos públicos possuidores de sistemas com detector de metais em sua entrada que, estes deverão se adequar à nova legislação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.754

de 21 de novembro de 2006
(Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores Antonio Carlos Trigo e Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA”, a Rua “A”, localizada no loteamento “Chácara Recreio do Havai”, com início na Rua “B” e termino na Rua “C” do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.213

de 24 de novembro de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de acordo os Processos Administrativos nºs 26.238; 26.525; 26.542; 26.608/2006 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
83	02.05.02.04.122.0003.1001.4.4.90.00	Administração 20.000,00
188	02.13.02.13.392.0019.1001.4.4.90.00	Cultura 10.000,00
121	02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.00	Esportes 15.000,00
102	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.00	Saúde 400.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
93	02.05.03.04.122.0003.2001.3.3.90.00	Administração 20.000,00
178	02.13.01.13.392.0019.2001.3.3.90.00	Cultura 10.000,00
216	02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.00	Meio Ambiente 15.000,00

b) proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.953

de 25 de outubro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 20.422/06 – Pregão n.º 107/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 23.176/06 – Pregão n.º 125/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fabio Alexandre Rodrigues dos Santos, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho e Tarcizio Simonete Junior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 107/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas

necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
 CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 3.970

de 06 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.320/06 – Pregão n.º 112/06,
R E S O L V E
 I - DESIGNAR o servidor Lázaro Custódio de Oliveira, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.901, de 28 de setembro de 2006, em substituição a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.974

de 06 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 19.850/2006- Convite n.º 024/06 – Contrato n.º 326/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, Genivaldo Cassimiro da Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.850/2006- Convite n.º 024/06 – Contrato n.º 326/06, com a empresa: Unibando AIG Seguros e Previdência S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.983

de 13 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.697/06 – Pregão n.º 140/06,
R E S O L V E
 I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 25.697/06 – Pregão n.º 140/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 140/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.985

de 13 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 20.398/2006 - Pregão n.º 106/06,
R E S O L V E
 I – DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras e Edvirges Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.398/2006 - Pregão n.º 106/06, com as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Repress Distribuidora Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à

continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.988

de 14 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 20.906/2006 - Pregão n.º 111/06 – Contrato n.º 334/06,
R E S O L V E
 I – DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.906/2006 - Pregão n.º 111/06 – Contrato n.º 334/06, com a empresa: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.989

de 14 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.297/2006 - Pregão n.º 117/06,
R E S O L V E
 I – DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.297/2006 - Pregão n.º 117/06, com as empresas: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda e T 3 Comercial e Auto Peças Ltda - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.990

de 17 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.864/06 – Pregão n.º 121/06,
R E S O L V E
 I - DESIGNAR os servidores Lázaro Custódio de Oliveira e Juliana Cristina Seno da Silva para comporem a equipe de apoio, nos termos da

Portaria nº 3.934, de 17 de outubro de 2006, em substituição, respectivamente, aos servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Fernando de Oliveira Silva Rosa.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.991

de 20 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.807/06 – Pregão n.º 120/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Meire Cristina Gêa, para compor a equipe de apoio nos termos da Portaria nº 3.933, de 17 de outubro de 2006.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.992

de 21 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR os servidores Daniel Bergamini Ruiz e Nivaldo Dias Muniz, para comporem a Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER – em substituição, respectivamente, aos servidores Maria Thereza Cunha Delgalló e Osmir Teodoro Ramos, designados pela Portaria nº 3.650, de 08 de março de 2006.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data, aos 21 de novembro de 2006 – 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.993

de 21 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.116/06 – Pregão n.º 142/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 26.116/06 – Pregão n.º 142/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Scivero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 142/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.995

de 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.557/06 – Pregão n.º 147/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 26.557/06 – Pregão n.º 147/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 147/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.997

de 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.554/06 – Pregão n.º 146/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 26.554/06 – Pregão n.º 146/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Scivero e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 146/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.998

de 23 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.864/06 – Pregão n.º 121/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 3.934, de 17 de outubro de 2006, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.000

de 24 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.451/06 – Pregão n.º 143/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 26.451/06 – Pregão n.º 143/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho e João Batista Alves, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 143/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.001

de 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.612/06 – Pregão n.º 085/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR o servidor Luciano Pelícia, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.832, de 09 de agosto de 2006, em substituição ao servidor João Ricardo Panhin Amaral.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.002

de 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.422/06 – Pregão n.º 096/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR os servidores Juliana Cistrina Seno da Silva e Adilson Rocha, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.861, de 29 de agosto de 2006, em substituição, respectivamente, aos servidores Orlando Pezavento Júnior e Luis Sergio de Oliveira.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.003

de 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.945/06 – Pregão n.º 122/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.935, de 17 de outubro de 2006, em substituição ao servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.005

de 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.690/06 – Pregão n.º 149/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 26.690/06 – Pregão n.º 149/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 149/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.006

de 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.450/06 – Pregão n.º 144/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 26.450/06 – Pregão n.º 144/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Scivero e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 144/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.007

de 24 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.582/06 – Pregão n.º 148/06, **R E S O L V E**
 I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 26.582/06 – Pregão n.º 148/06.
 II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Scivero e Tarcizio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 III - Determinar a Pregoeira ora designada para

elaborar o edital do Pregão nº 146/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 090/06

Convenientes: Município de Botucatu e Caixa Econômica Federal
 Objeto: Desembolso de recursos da Caixa Econômica Federal para o atendimento de algumas Políticas Públicas e Necessidades da Sociedade.
 Valor: R\$ 1.600.000,00
 Vigência: em 30/10/2006 termino em 29/10/2011

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao contrato n.º 147/06 Contrato nº 313/06

Processo Administrativo N.º 22010/2006 anexado ao processo 4005166-8
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: JAYRO GIACÓIA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE À PARTE DE MANUTENÇÃO
 VALOR: R\$ 842,75 (oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Contrato nº 323/06

Processo Administrativo n.º 20.642/06 – Pregão 108/06
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE 3.000 METROS CÚBICOS DE PIÇARRA.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 21.092 211
 02.14.02.26.782.0025.2042.3.3.90.30.99 Obras
 Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Contrato nº 327/06

Processo Administrativo n.º 20.641/06 – Pregão nº 109/06
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI ME
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 21.332 75
 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.22 Educação
 Valor: R\$16.315,00 (dezesseis mil, trezentos e quinze reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/06

Contrato nº 330/06

Processo Administrativo N.º 22.443/06 anexado ao 1.314/06 – Pregão nº 002/06
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista
 Adita em: 10.665 litros de Litros de leite tipo “C” pasteurizado com no mínimo 3% (três por cento) de gordura ou esterilizado pelo VAT, embalados em saquinhos de um litro cada, com a especificação da data de envasamento e respectiva validade.
 Aditamento: acresce 10.665 litros de leite na quantia de R\$8.532,00
Contrato nº 334/06
 Processo Administrativo n.º 20.906/06 – Pregão nº 111/06
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda
 Objeto: Fornecimento parcelado de cimento CP

II – F 32, de 50 Kg
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
 22.064 211
 02.14.02.26.782.0026.2042.3.3.90.30.24 Obras
 Valor: R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 335/06

Processo Administrativo n.º 24.931/2006 - Dispensa
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU
 OBJETO: CESSÃO DE USO DE INSTALAÇÕES DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 22.214 121
 02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39.99 Esportes
 Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELACÃO DOS PROJETOS APROVADOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO - 2006

Nº NOME DA ENTIDADE

CONCEDIDO R\$

01 Creche e Berçário Criança Feliz -

Projeto CrescerPROJETO:- “Abrindo Espaço”
 23.569,82

02 CRAMI-Centro Regional de

Registro e Atenção aos Maus Tratos na InfânciaPROJETO:- “Ações socioeducativas, de capacitação social junto a crianças, adolescentes e respectivas famílias”
 17.900,78

03 Núcleo Assistencial “Joana D Angelis” PROJETO:- “Aprender Fazendo”
 23.185,00

04 Ação da Cidadania de

BotucatuPROJETO:- “Preservando o Futuro”
 19.300,00

05 APAE–Associação de pais e Amigos dos ExcepcionaisPROJETO:- “Oficina de Marcenaria”
 15.639,53

Nº Projetos Apresentados: 06Nº Projetos

Aprovados:- 05 - Total

R\$. 89.595,13

**** Deliberação CMDCA nº 09/2006 –**

Reunião Extraordinária de 21.11.2006

Botucatu ,21 de novembro de 2006

C M D C A

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 093/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.854 sobre o processo de licitação nº 18.257/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa

(s) abaixo relacionadas:
 INFORDIGI PAPELARIA LTDA.

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA. – EPP

SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da

servidora MARIA INÊZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA, que deverá acompanhar e fiscalizar o

fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 17 OUTUBRO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 091/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada

pela portaria nº 3.845 sobre o processo de

licitação nº 17.456/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO

PERUA

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o

objeto desta licitação em favor da (s) empresa

(s) abaixo relacionadas:

WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA –

INDÚSTRIA DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES

Fica S.S.E., para publicação no Semanário

Oficial do referido despacho, bem como, proceda

a lavratura do presente e a nomeação do

servidor TARCIZO SIMONETTI JUNIOR,

que deverá acompanhar e fiscalizar o

fornecimento / execução do objeto em questão,

nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 DE OUTUBRO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito

Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 021/06

Fica homologado o julgamento proferido pela

Comissão Permanente de Licitações nomeada

pela portaria nº 3.621 sobre o processo de

licitação nº 3.107/2006 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO MATERIAL DE

ENFERMAGEM

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o

objeto desta licitação em favor da (s) empresa

(s) abaixo relacionadas:

BIONOVA PRODUTOS LABORATÓRIOS

LTDA

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIO

QUÍMICA LTDA

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA

MACROMÉDICA LTDA - ME

Fica S.S.E., para publicação no Semanário

Oficial do referido despacho, bem como, proceda

a lavratura do presente e a nomeação da

servidoras NEREIDE DA SILVA SILVEIRA e

ROSANA TREVISANI KRON, que deverá

acompanhar e fiscalizar o fornecimento /

execução do objeto em questão, nos termos do

Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 DE AGOSTO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito

Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 18.257/06

PREGÃO N.º 093/06

CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA

LTDA

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA

DUQUE DE BAURU LTDA-EPP

CONTRATADA: SALENAS MATERIAIS

PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIDÁTICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 60 e

75

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

17.507,30

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 11/10/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 3.107/06

PREGÃO N.º 0213/06

CONTRATADA: BIONOVA PROD.

LABORATÓRIOS LTDA

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ

LTDA

CONTRATADA: INDUSTRIA FARM. RIO

QUÍMICA LTDA

CONTRATADA: L M FARMA INDÚSTRIA

E COMERCIO LTDA

CONTRATADA: MACROMÉDICA LTDA

ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

ENFERMAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

25.106,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 18/08/06

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo

presente Processo Administrativo n.º 22.753/06

com a municipalidade de Botucatu/SP, com

fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º

8.666/93. Publique-se a presente decisão bem

como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Novembro de 2.006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA

IELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 020/06

Fica homologado o julgamento proferido pela

Comissão Permanente de Licitações nomeada

pela portaria nº 3.909 sobre o processo de

licitação nº 15.730/06 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

NO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO

EMPRESARIAL – PROJETO INCUBADORA

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o

objeto desta licitação em favor da (s) empresa

(s) abaixo relacionadas:

PAINEIRAS LIMPEZAS E SERVIÇOS

GERAIS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário

Oficial do referido despacho, bem como, proceda

a lavratura do presente e a nomeação do

servidor JOÃO EDIVALDO MESCOLLOTE,

que deverá acompanhar e fiscalizar o

fornecimento / execução do objeto em questão,

nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 29 DE SETEMBRO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº. 20756/06 - Pregão

110/06, nomeada pela portaria n.º 3.892 para as

empresas:

Edison Antonio dos Santos, itens: 02 e12;

King Limp Com. De Prod. De Limpeza, itens:

01, 03, 08, 09, 10 e 13;

João Leandro Terra de Biagi ME, itens: 04, 05,

06, 07 e 11.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/06

Fica homologado o julgamento proferido pela

Comissão Permanente de Licitações nomeada

pela portaria nº 3.872 sobre o processo de

licitação nº 19.651/2006 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o

objeto desta licitação em favor da (s) empresa

(s) abaixo relacionadas:

INFORDIGI PAPELARIA LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário

Oficial do referido despacho, bem como, proceda

a lavratura do presente e a nomeação da

servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES

PEREIRA, que deverá acompanhar e fiscalizar o

fornecimento / execução do objeto em questão,

nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 11 DE OUTUBRO de 2.006

Valdemar Pereira de Pinho – Vice- Prefeito em

exercício do cargo de Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 083/06

Fica homologado o julgamento proferido pela

Comissão Permanente de Licitações nomeada

pela portaria nº 3.833 sobre o processo de

licitação nº 16.519/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º 19.653/06
PREGÃO N.º 101/06
CONTRATADA: JLA – COM. E DIST. DE
MAT. P/A ESCRITÓRIO E EXP. EXP. LTDA.
- EPP
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA
DUQUE DE BAURU LTDA-EPP
CONTRATADA: SALENAS MATERIAIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 60 e
75
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
15.871,80
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 26/10/06

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º 19.654/06
PREGÃO N.º 102/06
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA
DUQUE DE BAURU LTDA-EPP
CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA
LTDA
CONTRATADA: SALENAS MATERIAIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 60 e
75
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
7.232,84
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 10/10/06

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º 19.651/06
PREGÃO N.º 100/06
CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA
LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 60 e
75
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$
2.502,50
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 10/10/06

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 26.073/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 21 de Novembro de 2.006
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.398/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 28 de Novembro de 2.006
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 24.670/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 28 de Novembro de 2.006
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.490/06

com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 28 de Novembro de 2.006
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 1145

de 28 de novembro de 2006
"Estabelece normas para a eleição dos
Membros da Mesa da Câmara Municipal de
Botucatu e das Comissões Permanentes para o
biênio 2007/2008".
O Vereador LUIZ CARLOS RUBIO Presidente
da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e regimentais estabelece a
seguinte Portaria, a ser observada na Sessão
Ordinária em que ocorrerá a eleição dos
Membros da Mesa da Câmara Municipal e das
Comissões Permanentes, que
realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2006.

I – A sessão ordinária para a eleição dos
membros da Mesa da Câmara Municipal de
Botucatu e das Comissões Permanentes para o
biênio 2007/2008 será realizada no dia 11 de
dezembro de 2006, e será presidida e
secretariada, respectivamente, pelo Presidente e
Secretário em exercício.

II – O processo de votação para a Mesa da
Câmara será aberto, devendo ser observado:
a) as cédulas oficiais terão o timbre da Câmara
Municipal de Botucatu, conterão o nome do
Vereador votante e serão assinadas pelo
Presidente e pelo Secretário da sessão;
b) as cédulas serão elaboradas pela Câmara
Municipal, observando-se que a votação de
todos os cargos da Mesa será em uma única
cédula, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º
Secretário e 2º Secretário, excluídos os
Vereadores inelegíveis nos termos do § 5º do art.
18 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;
c) o Vereador será chamado observando-se a
ordem alfabética, recebendo do Secretário a
cédula, dirigindo-se à Tribuna de Oradores para
proceder a votação;
d) o Vereador somente poderá declarar seu voto
após o término da votação;

e) após ter votado, o Vereador assinará a cédula
e a depositará na urna instalada na mesma
Tribuna de Oradores;
f) ultimada a votação, o Presidente da sessão
nomeará 3 (três) Vereadores que, juntamente
com o Secretário, procederão a leitura dos votos,
nominando o Vereador votante e os Vereadores
por ele votados;
g) após a leitura dos votos, a Comissão de
Vereadores procederá à contagem, sendo o
resultado entregue ao Presidente da sessão, que
anunciará o resultado final da votação, ficando
os eleitos automaticamente empossados para um
mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de
2007.

III – O processo de votação para a eleição das
Comissões Permanentes será aberto, devendo ser
observado:
a) as cédulas oficiais terão o timbre da Câmara
Municipal de Botucatu, conterão o nome do
Vereador votante e serão assinadas pelo
Presidente e pelo Secretário da sessão;
b) as cédulas serão elaboradas pela Câmara
Municipal, observando-se que a votação para as
seis Comissões será em uma única cédula, a
saber: Comissão de Constituição, Justiça e
Redação - Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade -, Comissão de Obras, Serviços
Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e
Parcelamento do Solo e Atividades Privadas -
Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer,
Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social;
Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e
Disciplina; Comissão de Defesa do Cidadão e
dos Direitos Humanos;
c) o Vereador será chamado observando-se a
ordem alfabética, recebendo do Secretário a
cédula, dirigindo-se à Tribuna de Oradores para
proceder a votação;
d) após ter votado, o Vereador assinará a cédula

e a depositará na urna instalada na mesma
Tribuna de Oradores;
e) ultimada a votação, o Presidente da sessão
nomeará 3 (três) Vereadores que, juntamente
com o Secretário, procederão a leitura dos votos,
nominando o Vereador votante e os Vereadores
por ele votados;
f) após a leitura dos votos, a Comissão de
Vereadores procederá a contagem dos votos,
sendo o resultado entregue ao Presidente da
sessão, que anunciará o resultado final da
votação, ficando os eleitos automaticamente
empossados para um mandato de dois anos, a
partir de 1º de janeiro de 2007.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.
Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara
Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-
Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA:
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
CONVITE N.º 4/2006
TIPO – Técnica e Preço
- Protocolo das propostas - até às 14 horas do
dia 7/12/2006, junto à Comissão Provisória de
Licitação, na Câmara Municipal.
- Abertura dos Envelopes com Documentação e
Propostas - dia 7/12/2006, às 14 horas e 15
minutos.
As empresas interessadas poderão retirar o
convite e cópia do Edital Completo, até 24
(vinte e quatro) horas da data marcada para a
entrega dos envelopes propostas, junto à
Comissão Provisória de Licitação, na Câmara
Municipal.
OBJETO: Contratação de serviços, com
aquisição de licença de uso de programas
específicos para microcomputadores e utilizando
banco de dados nas áreas de Sistema de Controle
do Processo Legislativo.
Botucatu, 28 de novembro de 2006.
Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
Presidente da Câmara
Edna Del' Omo Franco
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU			
Eleição dos Membros da Mesa da Câmara para o biênio 2007/2008			
MODELO - CÉDULA DE VOTAÇÃO			
Cargo: Presidente	Cargo: Vice-Presidente	Cargo: 1º Secretário	Cargo: 2º Secretário
Antônio Aparecido Flores	Antônio Aparecido Flores	Antônio Aparecido Flores	Antônio Aparecido Flores
Assessor Carlos Trigo	Assessor Carlos Trigo	Assessor Carlos Trigo	Assessor Carlos Trigo
Assessor Carlos Vaz de Almeida	Assessor Carlos Vaz de Almeida	Assessor Carlos Vaz de Almeida	Assessor Carlos Vaz de Almeida
Assessor Luiz Carlos Junior	Assessor Luiz Carlos Junior	Assessor Luiz Carlos Junior	Assessor Luiz Carlos Junior
Benedito José Gamito	Benedito José Gamito	Benedito José Gamito	Benedito José Gamito
João Carlos Lourenço	João Carlos Lourenço	João Carlos Lourenço	João Carlos Lourenço
Josef Ferruccio Varoli ARIA	Josef Ferruccio Varoli ARIA	Josef Ferruccio Varoli ARIA	Josef Ferruccio Varoli ARIA
Josey de Lara Carvalho	Josey de Lara Carvalho	Josey de Lara Carvalho	Josey de Lara Carvalho
Luiz Aurélio Pagani	Luiz Aurélio Pagani	Luiz Aurélio Pagani	Luiz Aurélio Pagani
Luiz Carlos Rubio	Luiz Carlos Rubio	Luiz Carlos Rubio	Luiz Carlos Rubio
Reinaldo Mendonça Moreira	Reinaldo Mendonça Moreira	Reinaldo Mendonça Moreira	Reinaldo Mendonça Moreira

Votando Titular: _____ Ausente: _____

ELEIÇÃO PARA O 2º SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2007/2008	
LISTA DE PRESENCIA DOS VEREADORES	
NOME	ASSINATURA
Adelson Agostinho Frazão	
Antonio Carlos Trigo	
Antonio Carlos Vaz de Almeida	
Antonio Luiz Carlos Junior	
Benedito José Gamito	
Josef Ferruccio Varoli ARIA	
Josey de Lara Carvalho	
Luiz Aurélio Pagani	
Luiz Carlos Rubio	
Reinaldo Mendonça Moreira	

38a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

Vereador Lourenço

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 27 de Novembro de 2006

Horário: Das 19h30 às 22h15

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI N.º. 077/2006- de
iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que
dispõe sobre doação de terreno no Pólo
Industrial I de Botucatu à RECLAL Reboques

Ltda - ME.

02) PROJETO DE LEI N.º. 078/2006- de
iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, altera o
artigo 2º da Lei n.º 3.580, de 15 de outubro de
1996 (Gás Liquefeito de Petróleo)

03) PROJETO DE LEI N.º. 079/2006- de
iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que
declara de Utilidade Pública a Liga Botucatuense
de Futsal, com sede no Município de Botucatu
04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
N.º. 024/2006- de iniciativa do PREFEITO
MUNICIPAL, que altera o § 3º do artigo 7º e
acrescenta § 4º ao mesmo dispositivo da Lei
Complementar n.º 211, de 29 de outubro de
1998. (Serviços de Vigilância Sanitária).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 1042/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
informar da possibilidade de instalar dispositivo
reductor de velocidade tipo lombada na Rua
Henrique Reis, nas proximidades da Associação
do Bem Estar de Botucatu - ABEM, na Vila
Maria.

Número: 1043/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
informar sobre a possibilidade de exercer maior
fiscalização quanto à colocação de lixeiras nos
parques públicos de Botucatu, determinando,
conforme o caso, a padronização ou até mesmo a
proibição da instalação de novas lixeiras.

Número: 1044/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Presidente da Câmara dos Deputados
Federais - solicitando enviar esforços no
sentido de agilizar a tramitação do Projeto de Lei
n.º. 6712/2006, que determina que as cédulas de
identidade tragam impressos em braille o nome
da pessoa, a data de nascimento, a data de
emissão e o número do documento, bem como
sejam realizados estudos no sentido de que
referida medida seja estendida a todos os outros
documentos pessoais.

Número: 1045/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA
MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - informar da
possibilidade de realizar a abertura da Rua
Tenente José da Rocha Torres, na Vila Nogueira.

Número: 1046/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA
MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
informar sobre a possibilidade de efetuar a
colocação de bancos no ponto de ônibus do
"Paratodos".

Número: 1047/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA
MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
informar sobre a possibilidade de implantar
mão-única de direção nas Ruas Maestro André
Rocha e suas travessas, João Thomas de
Almeida, Prof. José Martins, José Peduti, na
Vila Rodrigues e nas Ruas Independência,
Salvador Benedito Galvão e Sabino Botti, bem
como efetuar a melhoria da sinalização de
trânsito das mesmas.

Número: 1048/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA
MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - informar os
nomes dos médicos que atendem nos Postos de
Saúde de Botucatu e qual o horário previsto para
o atendimento dos pacientes em refeitórias
unidades.

Número: 1049/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA
MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a
possibilidade de melhorar a cobertura existente
no Centro Comercial Popular de Botucatu -
Camelódromo.

Número: 1050/2006

Data: 27/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ
FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO
CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE
LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar maior fiscalização das caçambas de entulho, no que diz respeito à conservação e pintura de faixas reflexivas nas mesmas.

Número: 1051/2006

Data: 27/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de impedir a transferência do ponto final da linha de ônibus São Manuel - Botucatu do Paratodos para o Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso".

Número: 1052/2006

Data: 27/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de negociar com os familiares do ex-Vereador Progresso Garcia, no sentido de adquirir o imóvel pertencente à família, localizado na Rua Curuzu para implantação de um mini-terminal de ônibus em referida localidade.

Número: 1053/2006

Data: 27/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à desativação da lanchonete localizada no Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso", bem como o fechamento dos banheiros de referida localidade.

Número: 1054/2006

Data: 27/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Superintendente do DER - solicitando providências no sentido de colocar dispositivo redutor de velocidade na Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades da R.C.2.7. do DER.

Número: 1055/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Ilustríssimo Proprietário da Franquia da Rede de Lanches McDonald's de Botucatu, Sr. Paulo Nogueira, pela iniciativa de realizar o lançamento de material em braille para pessoas com deficiência visual total ou parcial em nossa cidade.

Número: 1056/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando constituir uma "força-tarefa" com pessoal existente na Prefeitura para proceder a fiscalização dos serviços prestados pela Empresa Auto Ônibus Botucatu, à luz da legislação vigente, no que tange à segurança e direitos dos usuários e à qualidade dos serviços prestados, bem como encaminhe a esta Casa de Leis projeto prevendo a criação de cargos de pessoal destinado à fiscalização dos transportes coletivos no município de Botucatu.

Número: 1057/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual a situação cadastral do estabelecimento "Botequim", situado na Avenida Dr. Vital Brasil, bem como qual a natureza, horário de funcionamento e atividades previstas no alvará de funcionamento do referido estabelecimento.

Número: 1058/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais os procedimentos atualmente adotados para que a prefeitura ou outros órgãos públicos ou privados promovam a interdição de vias públicas e quais medidas são tomadas pelo Departamento de Engenharia de Tráfego quando informado sobre tal fato.

Número: 1059/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar a avaliação do potencial eólico do município de Botucatu para geração de energia.

Número: 1060/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir o calçamento para passeio público na Praça José Almeida Villas Boas.

Número: 1061/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de conceder subvenção através de legislação específica para a conclusão da obra de construção da sede social da Associação de Moradores da Vila Cidade Jardim e da UNASAB's.

Número: 1062/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando agendar visita oficial desta Câmara Municipal à Senhora Marina Villas Boas, viúva do Sertanista Orlando Villas Boas, convidando para a reunião o Prefeito Municipal, o Secretário da Cultura do Município, o Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Fazenda Lageado - Unesp e o Coordenador do projeto de revitalização da Fazenda Lageado, para debater a criação do Memorial Villas Boas em Botucatu.

Número: 1064/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, BENEDITO JOSÉ GAMITO, LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Pesar - Sr. Milton Domingues.

Número: 1065/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Pesar - Sr. Renê Andreasi.

Número: 1066/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Pesar - Sra. Maria Sônia Hernandez Carmona.

Número: 1067/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Pesar - Sra. Orlanda Amorozino Pereira.

Número: 1068/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Pesar - Sra. Euridice Simões Rodrigues.

Número: 1069/2006

Data: 27/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Pesar - Sr. Ramon Jamas.

MOCÕES:

Número: 0056/2006

Data: 27/11/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Moção de Congratulações para com o Centro de Lazer Nova Aurora, na pessoa de seu Presidente, Sr. Mário Arias Bassetto, extensiva a toda Diretoria, Funcionários e Frequentadores, pela comemoração de 25 anos de existência da entidade e pelo belíssimo trabalho desenvolvido pela mesma junto aos idosos de nosso município.

Número: 0057/2006

Data: 27/11/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Moção de Congratulações para com o Senhor Luciano Strazzi Coting pelo exemplo de dinamismo empresarial e pela inauguração da Franquia Tempero Manero em Botucatu, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento de nosso município.

Número: 0058/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para com o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Piracicaba, Dr. Lourenço Carmelo Tórres, pelo recebimento do Título de Cidadão Tieteense, no próximo dia 30 de novembro.

Número: 0059/2006

Data: 27/11/06

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Moção de Congratulações para com a Secretaria Municipal de Cultura, na pessoa do Ilustríssimo Secretário, Prof. Luiz Roberto de Oliveira, extensiva a todos os Colaboradores e

Participantes, principalmente à Equipe do Gabinete do Prefeito, pela realização do evento "Tributo a Raul Torres", em comemoração ao centenário de nascimento do renomado músico botucatuense que elevou o nome de Botucatu nacionalmente dentro do âmbito da chamada música caipira ou de raiz.

INDICAÇÕES:

Número: 0160/2006

Data: 27/11/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar mais brinquedos infantis e efetuar a reforma necessária no parquinho localizado nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes.

Número: 0161/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação da área localizada na Avenida Dr. Nahime Zacharias, defronte a residência de nº 432, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Herminio Delevedove".

Número: 0162/2006

Data: 27/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora na Rua Jandyro Villas Boas, na Chácara Recreio Vista Alegre.

Número: 0163/2006

Data: 27/11/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar os reparos necessários na pavimentação asfáltica e a sinalização vertical e horizontal de trânsito na Rua Dr. José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores:, Carlos Trigo, Cula, Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagani, Reinaldo e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

01) **PROJETO DE LEI Nº. 061/2006** – de iniciativa do Prefeito Municipal– que estima a receita e fixa a despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2007. (Proposta Orçamentária)
Discussão e Votação únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO com mensagem do Prefeito Municipal
Botucatu, 27 de novembro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 28/11/2006
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa